1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Termo de Referência 9/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2026	160447-1º BATALHãO FERROVIáRIO	SAMUEL DA SILVA SANTOS	03/09/2026 17:16 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2026	65307000090202091

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisiçãode EPI e EPC para atender as necessidades do 1º Batalhão Ferroviário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Luva de segurança modelo cinco dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural - modelo petroleiro, punho de 7 cm de comprimento, com elástico no punho para fixação.	430007	PAR	200	R$ 16,95	R$ 3.390,00
2	Luva em vaqueta mista com raspa, modelo petroleira americana, luva de segurança confeccionada em vaqueta asa natural e raspa semiacabada natural, reforço palmar interno, modelo cinco dedos, corte gunn, dorso e	449497	PAR	200	R$ 13,80	R$ 2.760,00

	polegar em raspa, elástico embutido no dorso, costura com linha de nylon 40 e 60, largura da palma 12,5 cm, comprimento total 25 cm.					
3	Luva super safety ss1002 light banho nitrílico. Possuí banho em borracha nitrílica total que garante excelente proteção contra agentes químicos e boa resistência abrasiva. Luvas de segurança, confeccionadas em suporte têxtil, revestidas na palma e dorso total com látex nitrílico, punho de segurança, formato anatômico (tamanho m), com certificado de aprovação (ca) valido.	435198	PAR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
4	Luva super safety ss1002 light banho nitrílica. Possuí banho em borracha nitrílica total que garante excelente proteção contra agentes químicos e boa resistência abrasiva. Luvas de segurança, confeccionadas em suporte têxtil, revestidas na palma e dorso total com látex nitrílico, punho de segurança, formato anatômico (tamanho g), com certificado de aprovação (ca) valido.	435198	PAR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
5	Luva de raspa grupon, com reforço interno, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado, punho de 7 cm.	440934	PAR	200	R$ 10,87	R$ 2.174,00
6	Luva de raspa grupon, com reforço interno, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado, punho de 15 cm.	440935	PAR	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
7	Luva de raspa grupon, com reforço interno, costurada com linha de algodão, nylon ou aramida, com tira de reforço externa entre o dedo indicador e polegar, com dorso costurado, punho de 20 cm.	440936	PAR	200	R$ 13,40	R$ 2.680,00
8	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (pvc) cano longo 36 centímetros e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso.	287833	PAR	100	R$ 26,90	R$ 2.690,00

9	Rádio transceptor tipo: portátil , potência transmissão: 1 a 5 w, frequência operação: 136 a 174 mhz, operação: transmissor e antena integrados, 16 canais , acessórios: microfone embutido, clip removível, bateria, base , características adicionais: vhf, eliminador ruído, alto falante embutido , alcance: 3 km, velocidade mínima: 54-55 m	363248	PAR	5	R$ 506,00	R$ 2.530,00
10	Luva látex nitrílica, forrada internamente, com palma áspera antiderrapante, indicada para uso de produtos químicos. Tamanho será solicitado conforme o empenho (m ou g).	450456	PAR	80	R$ 8,58	R$ 686,40
11	Luva em malha de aço inoxidável, cinco dedos, ambidestra, que proteja seu usuário contra ferimentos no manejo de facas e ferramentas semelhantes, particularmente nos trabalhos de desossa e recorte de carnes.	316463	UND	10	R$ 101,40	R$ 1.014,00
12	Luva em malha de aço inoxidável, cinco dedos, ambidestra, que proteja seu usuário contra ferimentos no manejo de facas e ferramentas semelhantes, particularmente nos trabalhos de desossa e recorte de carnes. Tamanho “g”.	316463	UND	8	R$ 101,40	R$ 811,20
13	Luva descartável para procedimentos não cirúrgicos, material látex natural integro e uniforme, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, tipo ambidestra, formato anatômico, resistente a tração, caixa com 100 unidades.	619850	CX	30	R$ 18,95	R$ 568,50
14	Luva temp-tec 332 resistência térmica e química com triplo neoprene ou similar, interior reforçado com dupla camada isolante térmico 100% algodão antialérgico, palma antiderrapante com 35,5cm, tamanho “g” - aplicação para proteção térmica (altas temperaturas).	342546	PAR	60	R$ 55,79	R$ 3.347,40
15	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em linha de aramida.	435197	PAR	100	R$ 32,91	R$ 3.291,00

16	Luva tricotada pigmentada quatro fios, confeccionada em fio misto de algodão (60%) e poliéster (40%), punho elástico com acabamento em overloque e pigmentação antiderrapante na palma (pigmento pvc).	355664	PAR	300	R$ 2,91	R$ 873,00
17	Luva de látex com forro flocada em algodão, palma antiderrapante, com virola, comprimento 29 cm (tamanho g).	384294	PAR	60	R$ 3,77	R$ 226,20
18	Luva de pvc de isolamento para uso nas câmaras frias com temperatura de até menos de 35 graus centígrados, com forro de lã para proteção dos usuários.	442182	PAR	20	R$ 28,00	R$ 560,00
19	Luva therm-k para cozinha industrial ou similar, produzida em tecido com tratamento atóxico confeccionado em tecido portex k de elevada resistência – luva para calor normal até 250º com dois dedos.	441487	PAR	50	R$ 33,90	R$ 1.695,00
20	Luva em nitrilon na cor verde, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, palma e dedos com revestimento em látex natural, punho em malha elastizada, palma antiderrapante para atividades que requeiram proteção contra riscos mecânicos.	352071	PAR	200	R$ 43,90	R$ 8.780,00
21	Luvas de vinil transparente sem amido, antialérgica, ambidestra, com iso 9000, não contém látex, aplicações, manuseio de alimentos, trabalhos leves limpeza e	471345	CX	20	R$ 2,59	R$ 51,80

	manutenção, laboratório - caixa com 100 und. Tm (g).					
22	Luva nylon com banho nitrílico total preta nitril full, com revestimento em manta acrílica de 30mm, com punho em poliéster. Tm (g).	451547	PAR	100	R$ 8,35	R$ 835,00
23	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, linha de aramida.	604688	PAR	20	R$ 5,53	R$ 110,60
24	Calçado ocupacional tipo botina segurança, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, cano acolchoado, palmilha de montagem em não tecido resinado fixada pelo sistema strobel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira em polipropileno (pvc) para conformação, resistente à absorção de energia no salto e ao óleo combustível modelo 10vb48 ou similar.	364706	PAR	200	R$ 50,33	R$ 10.066,00
25	Bota impermeável de borracha na cor branca, cano longo, sola de borracha antiderrapante, tamanho será solicitado conforme o empenho (39, 40, 41, 42, 43 e 44).	479979	PAR	30	R$ 38,74	R$ 1.162,20
26	Bota impermeável de borracha na cor preta, cano longo, sola de borracha antiderrapante, tamanho será solicitado conforme o empenho (39, 40, 41, 42, 43 e 44).	444214	PAR	70	R$ 40,52	R$ 2.836,40
27	Sapato de segurança, modelo blatt, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha interna removível em látex com tecido e algodão antimicróbicos, sola pu bidensidade e hidrofugada antiderrapante e biqueira de pvc, cor branca.	397650	PAR	10	R$ 42,40	R$ 424,00

28	Botina segurança material: couro , material sola: borracha , modelo: com elástico nas laterais , características adicionais: biqueira em polipropileno , tamanho: sob medida	468656	PAR	50	R$ 70,47	R$ 3.523,50
29	Avental de proteção confeccionado em tecido de pvc forrado com tira superior para prender no pescoço, duas tiras que para ajuste na cintura e costuras através de solda eletrônica. Avental impermeável branco pvc 1,20x0,70.	458188	UND	60	R$ 9,32	R$ 559,20
30	Avental impermeável vinil de pvc transparente - epi medidas: corpo - 70cm x 1,19m alças - todas as alças possuem 70cm.	379259	UND	100	R$ 13,20	R$ 1.320,00
31	Avental de segurança confeccionado em vinil tipo barbeiro transparente, manga longa, fechamento nas costas na altura dos ombros através de dois botões de pressão plásticos, duas tiras na cintura soldadas eletronicamente com fechamento através de fivela plástica tipo engate rápido, acabamento em solda eletrônica.	466162	UND	100	R$ 15,10	R$ 1.510,00
32	Avental térmico, confeccionado em tecido retardante a chamas, possui regulagem ergonômica de ajuste de altura e de cintura por meio de tira única, que passam através de canaletas especiais, possui tratamento de impermeabilização emborrachado.	339839	UND	20	R$ 77,00	R$ 1.540,00
33	A barreira plástica sinalizadora pode ser utilizada por meio de uma montagem sequencial, para orientar ou interromper o tráfego em vias públicas, praças, pedágios, estacionamentos, postos de combustíveis, shoppings, hipermercados, ou até mesmo em eventos automobilísticos.	457695	UND	100	R$ 427,87	R$ 42.787,00
34	Avental para soldador sem manga, sem emenda, confeccionado em raspa, costuras com fio 100% fio de algodão ou aramida, com tira em raspa no pescoço para fixação, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental.	440995	UND	60	R$ 38,94	R$ 2.336,40

35	Avental de raspa com mangas tipo barbeiro (soldador), com e sem emenda, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental.	220522	UND	60	R$ 54,69	R$ 3.281,40
36	Blusão de raspa para soldador, confeccionado em material resistente ao fogo, moldado em gomos para maior mobilidade. Totalmente coberto com tecido retardante de chamas.	486008	UND	15	R$ 125,98	R$ 1.889,70
37	Calça de brim pesado com dois bolsos na parte frontal e um bolso na parte traseira do lado direito, com elástico e cordão na cintura, cor azul royal.	476853	UND	30	R$ 60,91	R$ 1.827,30
38	Calça de nylon para baixa temperatura (câmara fria) resinado, com revestimento interno em manta acrílica de 30 mm, com cordões na cintura e forro em nylon mantelado.	453748	UND	10	R$ 81,99	R$ 819,90
39	Japona de segurança para baixa temperaturas (câmara fria) confeccionada em náilon, forro em manta acrílica de matelassê, manga longa, punho em malha, capuz, fechamento em velcro e três botões de pressão metálicos, resiste até -35 graus.	260484	UND	15	R$ 130,49	R$ 1.957,35
40	Jaleco confeccionado em tecido de tergal na cor branca, manga curta, três bolsos e gola.	477985	UND	20	R$ 38,00	R$ 760,00
41	Jaleco confeccionado em tecido de tergal na cor branca, manga longa, com 5 botões, três bolsos e gola.	477100	UND	20	R$ 54,89	R$ 1.097,80
42	Jaleco de brim pesado com gola, manga longa, cor azul royal, com 5 botões, na parte da frente dois bolsos na parte inferior do jaleco e um bolso na parte superior do lado esquerdo. Nas	461962	UND	20	R$ 69,89	R$ 1.397,80

	costas do jaleco terá o logotipo do 1º b fv no bolso superior da parte frontal o emblema do batalhão.					
43	Sinalizador eletrônico solar a led trafled parafuso, chave de ligar e desligar luz piscante, este sinalizador possui sistema de fotocélula (automático ao anoitecer).	413108	UND	80	R$ 124,00	R$ 9.920,00
44	Cartucho com filtro completo rc 203 para máscaras respirador semifacial cg 306 – carbografite-, para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos e gases ácidos.	338176	UND	80	R$ 18,87	R$ 1.509,60
45	Respirador reutilizável semifacial 3m modelo 6000 ca: 4115	461011	UND	50	R$ 65,45	R$ 3.272,50
46	Cartucho com filtro rc 202 para mascara semifacial cg 306,para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores orgânicos.	442074	UND	80	R$ 23,70	R$ 1.896,00
47	Filtro para particulados 3m modelo 2071	377799	UND	100	R$ 9,50	R$ 950,00
48	Macacão tipo saneamento, com luvas e botas acopladas através de solda eletrônica e proteção contra infiltração de líquidos.	482283	UND	10	R$ 46,55	R$ 465,50
49	Macacão de brim pesado, manga longa, com gola, elástico na altura da cintura na parte traseira do mesmo, cor azul royal, com logotipo do 1º b fv nas costas e emblema no bolso superior esquerdo.	462233	UND	20	R$ 259,00	R$ 5.180,00

50	Macacão de brim pesado, manga curta, com gola, elástico na altura da cintura na parte traseira do mesmo, cor azul royal, com logotipo do 1º b fv nas costas e emblema no bolso superior esquerdo.	462233	UND	20	R$ 259,00	R$ 5.180,00
51	Capacete de segurança classe b, tipo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, com carneira e suspensão com tira de absorção de suor em espuma macia, plásticos antialérgicos com quatro pontas e jugular, o capacete deve possuir fenda lateral para acoplar abafador de ruídos e protetor facial.	221238	UND	80	R$ 30,99	R$ 2.479,20
52	Touca descartável, sanfonada branca com elástico duplo, atóxica, composição tnt 100% polipropileno, pacote com 100 unidades.	428622	PTC	20	R$ 7,29	R$ 145,80
53	Suspensão plástica de pino com jugular, carneira para capacete, desenhada e certificada para ser utilizada em conjunto com o casco.	315706	UND	80	R$ 28,96	R$ 2.316,80
54	Máscara semifacial descartável para proteção do usuário contra poeira não tóxica e em baixa concentração, formato de concha interna de não tecido, moldado em fibra sintética.	336627	UND	80	R$ 1,45	R$ 116,00
55	Máscara de proteção descartável – pff1 – fibra sintética de não tecido com tratamento eletrostático para partículas p1, tirante elástico, presilha e clipe de alumínio, com válvulas de exalação.	485532	UND	350	R$ 1,15	R$ 402,50
56	Máscara de proteção descartável - pff2 – fibra sintética de não tecido com tratamento eletrostático par partículas p2, tirante elástico, presilha e clipe de alumínio, com válvulas de exalação.	485532	UND	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00

57	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas pff3, classe s, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.	485532	UND	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
58	Respirador facial de 1/4 facial 2001 p2 + cartucho azul p2 de 1 via p/ pintura poeira gases alltec, contendo 01 máscara, 01 cartucho filtro refil p2, cartucho alltec cbtf p2 – conjunto de base, tampa filtro p2.	425525	UND	30	R$ 303,86	R$ 9.115,80
59	Cartucho para respirador alltec ref. Cmc-1 vapor orgânico e gás acido.	442074	UND	80	R$ 23,70	R$ 1.896,00
60	Filtro cartucho alltec cbtf - p2 - conjunto de base, tampa filtro p2 filtro alltec cbtf - p2 - conjunto de base, tampa e filtro p2 proteção contra partículas, poeiras, névoas aquosas e fumos metálicos.	296362	UND	100	R$ 149,91	R$ 14.991,00
61	Filtro alltec cbtf - p2 - conjunto de base, tampa e filtro p2 proteção contra partículas, poeiras, névoas aquosas e fumos metálicos.	377799	UND	80	R$ 9,50	R$ 760,00
62	Máscara respirador completo semi facial mastt alltec 2402 p2 filtro de duas vias pintura poeira gases nevoas.	233702	UND	60	R$ 52,98	R$ 3.178,80
63	Mascara descartável simples confeccionada em tnt no estilo retangular, com dois elásticos na lateral para ajuste a face do usuário, caixa com 50 unidades.	461350	CX	20	R$ 5,70	R$ 114,00

64	Respirador reutilizável facial inteira panorama linha full face air safety, contra gases, material neoprene/silicone, tipo filtro removível, substituível, tipo facial com visor em policarbonato, tamanho universal, características adicionais, alça de transporte, membrana acústica, dupla vedação.	291105	UND	10	R$ 349,39	R$ 3.493,90
65	Cartucho químico 514157 - multigases air safety, cartucho químico composto de recipiente em alumínio modelo 9000 a2b2e2k1, contendo carvão ativado tratado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo panorama; classe 2 - vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia.	266274	UND	15	R$ 76,46	R$ 1.146,90
66	Respirador semifacial borracha 2 cartuchos vo p2 8002 moldex ou similar, composto por 1 pç pc 8002, 2 pçs pc 8100, 2 pçs 8910 e 2 pçs 8020. (cartucho químico para vapores orgânicos (vo) + filtro mecânico p2).	425525	UND	20	R$ 303,86	R$ 6.077,20
67	Protetor auricular moldável tipo plug, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão de poliéster, 15 db (nrrsf).	359485	UND	500	R$ 1,74	R$ 870,00
68	Protetor auditivo do tipo inserção pomp plus pré-moldado com três flages de silicone na cor laranja, com cordão de poliéster na cor laranja 18 db (nrrsf).	337283	UND	500	R$ 1,78	R$ 890,00
69	Protetor auditivo circum-auricular 23db agena ars-nb , constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente.	315876	UND	150	R$ 39,54	R$ 5.931,00
70	Protetor auditivo do tipo concha 20db, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas	318473	UND	100	R$ 21,25	R$ 2.125,00

	laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que sustenta as conchas.					
71	Abafador de ruído concha h6b haste nuca 19db.	342197	UND	40	R$ 41,70	R$ 1.668,00
72	Protetor auricular concha 20db c-200 c.a 36.312 para capacete camper, constituído por dois abafadores de material plástico apresentando almofadas de vedação e espuma no seu interior.	221201	UND	80	R$ 64,59	R$ 5.167,20
73	Abafador ruídos concha p/ capacete similar ao 3m pomp muffler o par.	221201	UND	100	R$ 64,59	R$ 6.459,00
74	Abafador concha pomp muffler 21 db - 3m.	342197	UND	100	R$ 41,70	R$ 4.170,00
75	Óculos de segurança modelo jaguar ou similar ao modelo, com lente com tratamento anti-risco e anti-embaçante. Nas cores (amarelo, fumê e incolor).	450515	UND	500	R$ 4,82	R$ 2.410,00
76	Óculos de segurança incolor modelo leopardo ou similar ao modelo, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, nas (cor incolor, amarelo e fume).	417399	UND	500	R$ 6,39	R$ 3.195,00
77	Óculos de segurança incolor, modelo ampla visão angra ou similar ao modelo, constituídos de armação confeccionada em uma única peça	485731	UND	80	R$ 9,63	R$ 770,40

	de pvc flexível com o sistema de ventilação indireta, tirante de elástico e visor de policarbonato.					
78	Calça de segurança confeccionada em tecido de poliéster resinado, tecido de travamento obtido a partir de entrelaçamento flexuoso de filamentos de poliéster abaixo do cos na parte frontal e no contorno das pernas 180graus. Para trabalhos com motosserra.	349482	UND	10	R$ 204,00	R$ 2.040,00
79	Mangote de raspa grupon para soldador, que proteja os braços do usuário contra agentes escoriantes, faíscas, fagulhas, pequenas chamas e abrasivos em processos de solda e similares.	343394	UND	50	R$ 25,27	R$ 1.263,50
30	Perneira de raspa grupon para soldador, que proteja os membros inferiores do usuário contra agentes escoriantes, faíscas, fagulhas, pequenas chamas e abrasivos em processos de solda e similares.	323091	UND	60	R$ 24,00	R$ 1.440,00
31	Trava queda com duplo travamento para corda de poliamida de 12 mm.	312117	UND	15	R$ 133,33	R$ 1.999,95
32	Corda em poliamida de 12mm, que atende a nr 18, para trava queda, rolo de 100mts.	451980	RL	8	R$ 338,75	R$ 2.710,00
33	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte, cinturão abdominal e perneiras acolchoadas, confeccionado em cadarço de material sintético.	312067	UND	10	R$ 223,90	R$ 2.239,00
34	Cinturão para eletricista, todo acolchoado, fivela de aço forjado, duas argolas em "d" forjadas, fixadas com rebites, chapa metálica e costura dupla, talabarte de couro ou nylon vulcanizado, com dois mosquetões nas extremidades.	245824	UND	10	R$ 191,49	R$ 1.914,90

35	Cinto para carpinteiro confeccionado em couro com uma fivela metálica para ajuste, acompanhado de 01 porta martelo, porta pregos e porta metro.	445905	UND	20	R$ 112,93	R$ 2.258,60
36	Mosquetão formato em oval assimétrico confeccionado em alumínio com trava em rosca com resistência de 30kn.	346071	UND	10	R$ 80,31	R$ 803,10
37	Perneira de segurança para proteção da perna contra agentes cortantes e perfurantes para uso no corte de grama. Confeccionada em duas camadas de laminado de pvc, com forro em bidim, com três talas de polipropileno na parte frontal, com bordas e metatarso afixados através de costura, fechamento total em solda eletrônica.	447115	UND	50	R$ 31,60	R$ 1.580,00
38	Protetor solar profissional fps 60 fps 7. Eficaz contra as radiações uva e uvb; resistente à agua, hipoalergênico, não oleoso, com vitamina e, 6 horas de resistência à água e suor, frasco 120ml.	407620	UND	150	R$ 12,44	R$ 1.866,00
39	Protetor solar profissional fps 60 fps 7, desenvolvido com alta tecnologia em fator de proteção a pele com qualidade e responsabilidade. Ideal para uso em trabalhadores com mínima e máxima exposição ao sol.	407620	UND	100	R$ 17,45	R$ 1.745,00
90	Repelente princípio ativo: à base de deet , concentração: 12 a 25% , forma farmacêutica: loção	435248	UND	150	R$ 8,09	R$ 1.213,50
91		605491	UND	100	R$ 32,88	R$ 3.288,00

	Desengraxante aspecto físico: creme , composição: base de solvente natural , características adicionais: com essência de laranja , aplicação: limpeza de mãos profissional					
92	Cone sinalização material: pvc , altura: 75 cm, cor: laranja	460721	UND	300	R$ 60,09	R$ 18.027,00
93	Cone sinalização material: pvc , altura: 75 cm, cor: laranja	460721	UND	200	R$ 60,09	R$ 12.018,00
94	Creme protetor para as mãos e braços, do grupo 3 - protege contra o frio, a umidade, oleosidade e sujeira em geral. Bisnaga de 120gr.	479909	BISNAGA	150	R$ 47,23	R$ 7.084,50
95	Creme protetor para as mãos e braços, do grupo 3 - protege contra o frio, a umidade, oleosidade e sujeira em geral. Pote de 200gr.	479909	POT	150	R$ 47,23	R$ 7.084,50
96	Cone sinalização material: pvc , altura: 500 mm, largura base: 360 mm, cor: laranja com 2 faixas brancas , peso: 0,636 k	238708	UND	150	R$ 27,50	R$ 4.125,00
97	Cone sinalização material: polietileno , altura: 1,14 m, cor: laranja com faixas refletivas brancas , características adicionais: cônico, orifício para fita zebrada, base quadrada	605726	UND	300	R$ 88,21	R$ 26.463,00
98	Cone sinalização material: polietileno , altura: 1,23 m, características adicionais: cilindrico, com 3 fitas adesivas de 15cm cada	452910	UND	200	R$ 215,00	R$ 43.000,00

99	Colete segurança material: pvc - cloreto de polivinila , tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo , modelo: blusão rododiário , cor: laranja com refletivo prata	220533	UND	500	R$ 20,50	R$ 10.250,00
100	Colete segurança material: pvc - cloreto de polivinila , tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo , modelo: x - prefeitura , cor: laranja com refletivo prata	220535	UNID	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
101	Fita sinalização material: polipropileno , comprimento: 200 m, largura: 7 cm, cor: preta e amarela , aplicação: demarcação e isolamento , características adicionais: sem adesivos	600700	PAR	100	R$ 10,76	R$ 1.076,00
102	Delimitador tráfego material: polietileno alta densidade , tipo: corrente , cor: amarela e preta , dimensões elo: 6 x 3 cm, características adicionais: elo grande	463395	METRO	120	R$ 4,81	R$ 577,20
103	Tela material: polietileno alta densidade , largura: 1,20 m, cor: laranja , aplicação: cercamento de canteiro de obras e serviços.	37358	RL	200	R$ 91,29	R$ 18.258,00
104	Tela material: polietileno , largura: 1,50 m, cor: verde , aplicação: proteção contra inseto	214788	RL	35	R$ 234,00	R$ 8.190,00
105	Sinalizador trânsito material corpo: polietileno de alta densidade , tipo: giratório , alimentação: solar , características adicionais: com sinalizador de 360° , cor: verde/vermelha	413108	UND	120	R$ 124,00	R$ 14.880,00
	Sinalizador trânsito material corpo: plástico resistente , tipo: bastão , alimentação: bateria autonomia mínima 300 horas , comprimento:					

106	aproximadamente de 55 cm, características adicionais: função pisca/fixa/lanterna/cabo emborrachado/cor-	327575	UND	100	R$ 46,50	R$ 4.650,00
107	Bateria não recarregável tipo: selada , tensão nominal: 6 v, modelo: up6120 , capacidade nominal: 12 a	450089	UND	80	R$ 82,00	R$ 6.560,00
108	Ilha recarregavel tamanho pilha: pequena , modelo: aa , aplicação: equipamentos eletrônicos , sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh) , capacidade nominal: 2000 mah, tensão nominal: 1,2	458335	UND	80	R$ 22,25	R$ 1.780,00
109	Pilha recarregavel tamanho pilha: grande , modelo: d , sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh) , tensão nominal: 1,2	446697	UND	80	R$ 12,44	R$ 995,20
110	Pilha recarregavel tamanho pilha: palito , modelo: aaa , aplicação: equipamentos eletrônicos , sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh) , capacidade nominal: 1000 mah, tensão nominal: 1,2	424039	UND	80	R$ 22,64	R$ 1.811,20
111	Lanterna não elétrica material: plástico resistente, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: d, comprimento: 18 cm, cor: amarela , tipo lâmpada: led , alimentação: pilha	480045	UND	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00
112	Cavalete sinalização material: polietileno, comprimento: 1 m, largura: 0,90 m, altura: 1,03 m, características adicionais: conforme modelo do órgão	605656	UND	90	R$ 354,72	R$ 31.924,80
113	Capa chuva material: poliamida, tipo uso: militar, cor: verde oliva, características adicionais: com capuz, tamanho referência: sob medida	474925	UND	110	R$ 130,67	R$ 14.373,70

114	Vestuário proteção material: náilon emborrachado, impermeável, tamanho: sob medida , componentes: jaqueta, capuz destacável zíper,2 bolsos embutidos , características adicionais: conforme modelo do órgão , cor: preta	399881	UND	110	R$ 210,00	R$ 23.100,00
115	Protetor solar tipo proteção: UVA/UVB , fator proteção: fator 50 , forma farmacêutica: bastão labial	477887	UND	150	R$ 15,89	R$ 2.383,50
116	Cinturão segurança material: poliéster, tamanho: 2, aplicação: eletricista , material fivela: aço , largura: 44 mm, componentes: 2 porta-ferramentas, 6 fivelas duplas s/ pino, 5 , características adicionais: tipo paraquedista, acolchoado cintura e pernas	312068	UND	10	R$ 247,00	R$ 2.470,00
117	Máscara soldador tipo: fotossensível, tempo escurecimento: menor que 1/25000 seg , tempo clareamento: 0,25/seg , área de visão: 95,50 x 28,55 mm, alimentação: bateria, aaa , temperatura operação: -5 + 55 °c, características adicionais: detector de circuito autosense	269175	UND	30	R$ 112,71	R$ 3.381,30
118	Máscara soldador tipo: capacete , área de visão: 108 x 50 mm, características adicionais: visor articulado ajustável por catraca , material: celeron	366649	UND	30	R$ 77,00	R$ 2.310,00
119	Lente industrial / segurança material: vidro, cor: verde, aplicação: máscara soldador, comprimento: 108 mm, forma: retangular nº 14, largura: 50 m	343417	UND	200	R$ 1,89	R$ 378,00
120	Lente industrial / segurança material: vidro, cor: incolor, aplicação: máscara soldador, comprimento: 110 mm, largura: 50 m	345138	UND	200	R$ 2,65	R$ 530,00

121	Óculos proteção tipo lente: redonda , cor lente: preta , aplicação: solda oxiacetileno e proteção em geral , material lente: polietileno , características adicionais: proteção lateral não perfurado , tamanho: padrão	286727	UND	25	R$ 18,97	R$ 474,25
122	Luva isolante material: borracha, tamanho: grande, características adicionais: forro isolante para 2.500v	342892	PAR	6	R$ 237,25	R$ 1.423,50
123	Luva isolante material: borracha natural, cor: preta, características adicionais: classe 00, tipo 2, punho reto, orla reforçada e	338212	PAR	6	R$ 207,69	R$ 1.246,14
124	Luva isolante material: borracha, tamanho: 10,5, cor: preta, características adicionais: classe 2, para alta tensão 20kv	384876	PAR	6	R$ 489,50	R$ 2.937,00
125	Luva isolante material: borracha , tamanho: grande , cor: preta , material interno: liso , características adicionais: manobras em alta tensão 13.8 kv , aplicação: sistemas energizados de alta tensão.	338211	PAR	6	R$ 360,00	R$ 2.160,00
126	Luva proteção material: vaqueta curtida ao cromo, tamanho: grande, tamanho cano: longo, tipo: 5 dedos, aplicação: eletricidade, características adicionais: classe 2, reforço externo palma e polegar, tipo uso: reutilizável, formato: anatômico, cor: bege	385924	PAR	50	R$ 45,73	R$ 2.286,50
127	Uniforme profissional componentes: calça e camisa manga longa , tamanho: sob medida , material: 100% algodão com tratamento anti-chama , características adicionais: gola esporte	418455	UND	15	R$ 302,91	R$ 4.543,65

	/fita reflexiva:costa,ombros e pernas , aplicação: porteção individual para eletricista , tipo: classe 2 com ca.					
128	Placa sinalizadora material: polietileno, largura: 13 cm, características adicionais: formato seta saída, comprimento: 26 cm, tipo acabamento: fotoluminescente	394532	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
129	Placa sinalizadora material: polietileno, largura: 13 cm, características adicionais: formato seta saída, comprimento: 26 cm, tipo acabamento: fotoluminescente	394532	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
130	Placa sinalizadora material: polietileno , largura: 13 cm, características adicionais: formato seta saída , comprimento: 26 cm, tipo acabamento: fotoluminescente	394532	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
131	Luz emergência tipo: fixo à parede , tipo lâmpada: 30 led's de 1,5w , tensão alimentação: bivolt v, bateria: recarregável, autonomia mínima de 6h	379012	UND	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
132	Luminária tipo: emergência , material corpo: plástico abs alto impacto , formato: retangular , tipo lâmpada: led , cor: branca , quantidade lâmpadas: 30 un, aplicação: edificações , tensão nominal: bivolt automático 127/220 v, potência nominal lâmpada: 2 w, componentes: chave teste	426453	UND	100	R$ 13,19	R$ 1.319,00
133	Extintor incêndio material mangueira: borracha, material trama: aço, material válvula saída: latão forjado, material difusor: plástico, material cilindro: tubo aço sem costura, capacidade: 4 kg, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha, tipo válvula saída: m 28 com manômetro. , normas técnicas: nbr 9443 e 20-b, nbr 10721, nbr 9444 , aplicação: incêndio classe "a", "b" e "c" , material carga: pó químico seco - pqs , características adicionais: suporte parede e adesivo	456385	UND	19	R$ 138,70	R$ 2.635,30

134	Extintor incêndio capacidade: 6 kg, normas técnicas: nbr 15808 , aplicação: classe a,classe b e classe c. , material carga: pó químico seco - pqs , características adicionais: suporte fixação parede, sinalização, selo inmetro	399427	UND	21	R$ 145,00	R$ 3.045,00
135	Extintor incêndio capacidade: 8 kg, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha , aplicação: incêndio classe "a", "b" e "c" , material carga: pó químico , características adicionais: com suporte para fixação	427902	UND	16	R$ 179,90	R$ 2.878,40
136	Extintor incêndio capacidade: 50 l, características adicionais: sobre rodas.	303549	UND	7	R$ 2.895,28	R$ 20.266,96
137	Extintor incêndio material mangueira: borracha , material trama: aço , material difusor: polietileno , material cilindro: tubo aço sem costura , capacidade: 10 l, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha , aplicação: incêndio classe "a" , material carga: água pressurizada.	476677	UND	37	R$ 136,64	R$ 5.055,68
138	Extintor incêndio material mangueira: borracha , material trama: aço , material válvula saída: latão forjado , material difusor: abs - acrilonitrile /butadiene/stirene inquebrável , material tubo sifão: pvc - cloreto de polivinila , material cilindro: tubo aço sem costura , capacidade: 4 kg, peso: 10,80 kg, pressão serviço: 126 kgf /cm2, pressão teste: 210 kgf/cm2, acabamento superficial cilindro: metal branco , tratamento superficial cilindro: primer/óxido ferro e esmalte sintético , tipo válvula saída: com quebra-jato e disco segurança rompimento press , normas técnicas: nbr 12.791 , aplicação: incêndio classe "b" e "c" , material carga: gás carbônico	246457	UND	20	R$ 402,25	R$ 8.045,00
139	Extintor incêndio capacidade: 6 kg, acabamento superficial cilindro: pintura vermelha , aplicação: incêndio classe "b" e "c" , material carga: gás carbônico , características adicionais: suporte para piso	355001	UND	28	R$ 554,49	R$ 15.525,72
140		337926	UND	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00

	Extintor incêndio veículo automotivo apresentação: pó químico seco , peso: 2 kg, características adicionais: tipo "a", "b" e "c"					
141	Extintor Incêndio Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Cilindro: Aço Inoxidável , Capacidade: 6 L, Acabamento Superficial Cilindro: Polido , Aplicação: Incêndio Classe "K" , Material Carga: Acetato De Potássio , Características Adicionais: Portátil	476856	UND	11	R$ 2.150,00	R$ 23.650,00
142	Placa identificação material: policloreto de polivinila , altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente , aplicação: sinalização de extintor , espessura: 0,8 mm, largura: 10 cm, fixação: fita dupla face no verso , gravação: silkscreen	476651	UND	120	R$ 9,40	R$ 1.128,00
143	Placa identificação material: policloreto de polivinila , altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente , aplicação: sinalização de extintor , espessura: 0,8 mm, largura: 10 cm, fixação: fita dupla face no verso , gravação: silkscreen².	476651	UND	120	R$ 9,40	R$ 1.128,00
144	Placa identificação material: policloreto de polivinila , altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente , aplicação: sinalização de extintor , espessura: 0,8 mm, largura: 10 cm, fixação: fita dupla face no verso , gravação: silkscreen	476651	UND	55	R$ 9,40	R$ 517,00
145	Fita adesiva material: polietileno , tipo: dupla face , largura: 12 mm, comprimento: 20 m, espessura: 1 mm, cor: incolor	444288	RL	20	R$ 27,45	R$ 549,00
146	Luva proteção material: raspa de couro , tamanho: adulto , tipo: 5 dedos, ambidestra , aplicação: soldador , características adicionais: reforço em couro, forro algodão, tamanho: 41 cm	435197	PAR	80	R$ 32,91	R$ 2.632,80
	Filtro respirador referência: 60926 , uso: máscara semifaciais e faciais , aplicação: para					

147	multigases + p3 , características adicionais: vapores orgânicos, gases ácidos,amônia, metilamina	449179	UND	30	R$ 159,96	R$ 4.798,80
148	Protetor facial material: policarbonato , cor: transparente , características adicionais: tipo viseira, c/ visor articulável , tipo fixação: carneria regulável.	467181	UND	100	R$ 25,61	R$ 2.561,00
149	Filtro respirador uso: pré-filtro mecânico , aplicação: partículas tóxicas p2 , compatibilidade: máscara 3m modelo 6003/6006	338176	UND	90	R$ 18,87	R$ 1.698,30
150	Protetor solar tipo proteção: uva/uvb , fator proteção: fator 50 , forma farmacêutica: creme	405885	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
151	Calça proteção individual material: 100 % poliéster, forro em gersey , tipo uso: operador de motosserra , tamanho: sob medida , características adicionais: anti-corte, costura c/ linha 140, cavalo reforçado	349482	UND	20	R$ 204,00	R$ 4.080,00
152	Capacete segurança material: polietileno alta densidade, características adicionais: aba frontal /protetor auditivo e facial/tipo ii	441220	UND	20	R$ 99,49	R$ 1.989,80
153	Vestuário proteção tipo: camisa anti-chama , material: tecido 100% algodão , tamanho: sob medida , tipo uso: proteção individual , características adicionais: 270g/m², para amida, 88-12	470408	UND	20	R$ 204,01	R$ 4.080,20
154	Calça material: brim , modelo: unissex , quantidade bolsos: 4 , tipo bolso: 2 frontais e 2 traseiros , cor: branca , tamanho: sob medida , características adicionais: conforme modelo	458140	UND	20	R$ 49,05	R$ 981,00

155	Camiseta tipo: uniforme , tipo manga: curta , tipo gola: careca , cor: branca , tamanho: sob medida , material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose) , aplicação: uniforme	477101	UND	20	R$ 33,75	R$ 675,00
156	Fita adesiva embalagem material: polipropileno , comprimento: 50 m, largura: 50 mm, aplicação: empacotamento em geral , características adicionais: transparente	419259	RL	100	R$ 3,75	R$ 375,00
157	Fita adesiva material: pvc , tipo: demarcação de solo , largura: 50 mm, comprimento: 30 m, cor: amarela	392495	RL	45	R$ 24,49	R$ 1.102,05
158	Fita adesiva material: pvc , tipo: auto-adesiva , largura: 50 mm, comprimento: 30 m, cor: vermelha , aplicação: para demarcação	455730	RL	45	R$ 18,50	R$ 832,50
159	Placa identificação material: pvc , altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente , aplicação: sinalização de escada , espessura: 0,1 mm, largura: 10 cm, cor: verde , acabamento: com bordas brancas , fixação: fita dupla face no verso , gravação: silkscreen	476653	UND	80	R$ 33,00	R$ 2.640,00
160	Faixa refletiva veículo tipo: adesiva , largura: 5,0 cm, comprimento: 30 c	232636	UND	400	R$ 20,49	R$ 8.196,00
161	Fita sinalização material: resina auto-adesivo , tipo fixação: metal , largura: 61 cm, cor: amarela , aplicação: sinalização náutica , características adicionais: película retro reflexiva grau engenharia destrutí .	344217	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
162	Fita sinalização material: resina auto-adesivo , tipo fixação: metal , largura: 61 cm, cor: amarela	344217	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00

	, aplicação: sinalização náutica , características adicionais: película retro reflexiva grau engenharia destrutí					
163	Sinalizador trânsito material corpo: polietileno, tipo: barreira horizontal, comprimento: 1,20 m, características adicionais: com canalizador par sinalização, cor: laranja, altura: 0,60 m, profundidade: 0,50	413037	UND	100	R$ 344,00	R$ 34.400,00
164	Carga extintor incêndio tipo carga: água pressurizada, capacidade carga: 10	327095	UND	100	R$ 33,93	R$ 3.393,00
165	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco, capacidade carga: 8 k	239933	UND	26	R$ 56,87	R$ 1.478,62
166	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc, capacidade carga: 8 k	627923	UND	35	R$ 77,00	R$ 2.695,00
167	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc , capacidade carga: 6 k	600734	UND	57	R$ 50,00	R$ 2.850,00
168	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco classe: bc , capacidade carga: 6 k	600733	UND	31	R$ 54,99	R$ 1.704,69
169	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco classe: abc , capacidade carga: 4 k	603800	UND	80	R$ 49,50	R$ 3.960,00

170	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco classe: bc , capacidade carga: 4 k	603799	UND	55	R$ 42,75	R$ 2.351,25
171	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco , capacidade carga: 12 k	237158	UND	15	R$ 59,50	R$ 892,50
172	Carga extintor incêndio tipo carga: gás carbônico , capacidade carga: 4 k .	236536	UND	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
173	Carga extintor incêndio tipo carga: gás carbônico , capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica	269330	UND	55	R$ 100,00	R$ 5.500,00
174	Carga extintor incêndio tipo carga: pó químico seco , capacidade carga: 50 kg, características adicionais: tipo carreta	236547	UND	15	R$ 215,00	R$ 3.225,00
175	Carga extintor incêndio tipo carga: gás carbônico , capacidade carga: 6 kg, características adicionais: mecânica	269330	UND	7	R$ 100,00	R$ 700,00
176	Cone sinalização material: pvc flexível , altura: mínimo 900 mm, cor: laranja fluorescente , peso: mínimo 4 kg, características adicionais: base quadrada, c/ 2 colares refletivos auto-adesiv	306455	UND	150	R$ 93,10	R$ 13.965,00
177	Bandeira sinalização material: poliamida , tipo: corneta substituta 3a , formato: trapezoidal , cor: preta e branca , comprimento: 60 cm, largura: 45 cm, características adicionais: tipo 1, três listras horizontais de largura igual	299026	UND	80	R$ 62,50	R$ 5.000,00

178	Botina segurança material: vaqueta curtida ao cromo , material sola: pu , modelo: sem cadarço, elástico nas laterais , tipo sola: antiderrapante , características adicionais: biqueira de aço, palmilha antimicrobiana , tamanho: 42 , cor: preta	430682	UND	250	R$ 49,94	R$ 12.485,00
179	Mangueira combate incêndio material: poliéster , revestimento interno: borracha sintética , comprimento: 15 m, diâmetro: 1 1/2 pol, pressão prova: 28 kgf/cm2, pressão ruptura: 55 kgf/cm2, cor: branca , normas técnicas: nbr 14349 , características adicionais: tipo:3 , com conexões em latão de 2 1/2 polegadas	373754	UND	12	R$ 283,00	R$ 3.396,00
180	Mangueira combate incêndio material: fibra de poliéster , comprimento: 15 m, diâmetro: 2 1/2 pol, pressão prova: 14 kgf/cm2, pressão ruptura: 55 kgf/cm2, cor: branca , normas técnicas: abnt nbr11861 , características adicionais: tipo 2 e conexões em latão tipo storz	374386	UND	12	R$ 404,49	R$ 4.853,88
181	Esguicho material corpo: bronze fundido , material cabeçote: bronze fundido , diâmetro conexão entrada: 1 1/2 pol, aplicação: mangueira combate incêndio , características adicionais: conexão engate rápido, funcionamento 3 posições	335814	UND	9	R$ 95,66	R$ 860,94
182	Esguicho material corpo: bronze fundido , material cabeçote: bronze fundido , diâmetro conexão entrada: 2 1/2 pol, aplicação: mangueira combate incêndio , características adicionais: conexão engate rápido, funcionamento 3 posições	335766	UND	9	R$ 149,50	R$ 1.345,50
183	Vestuário Proteção tipo: Jardineira, Material: Pvc Laminado Com Poliester Tamanho: Sob Medida Componentes: Botas Acopladas,Tamanhos Variados, Tipo Uso: Proteção Individual, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Cor: Amarela	445985	UND	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
184		370718	UND	60	R$ 49,61	R$ 2.976,60

	Garrafa térmica material: plástico revestido com fibra, capacidade: 12 l, formato: cilíndrico, características adicionais: com torneira					
85	Garrafa térmica material: plástico revestido com fibra, capacidade: 12 l, formato: cilíndrico, características adicionais: com torneira	232403	UND	50	R$ 116,82	R$ 5.841,00
86	Cone sinalização material: polietileno, altura: 1,14 m, cor: laranja com faixas refletivas brancas, características adicionais: cônico, orifício para fita zebrada, base quadrada	605726	UND	150	R$ 88,21	R$ 13.231,50
87	Chave engate mangueira material: bronze , características adicionais: conexões ranhuradas com pino de aço inoxidável , comprimento: 250 mm, diâmetro: 1 1/2 a 2 1/2 po	291877	UND	9	R$ 13,00	R$ 117,00
88	Perfilado aço comprimento barra: 6 m, largura: 48 mm, formato: u	481162	UND	30	R$ 170,50	R$ 5.115,00
89	Conjunto Tático-Operacional Tipo: Kit Mitigação Ambiental, Componentes: 20 Mantas, 03 Cordões, 04 Travesseiros (Para Absor) Outros Componentes: 3 Sacos Polietileno, 1 Luva, 1 Óculos De Proteção Características Adicionais: 1 Caixa Organizadora De 30 Litros, Padrão De Proteção: Remediação Em Casos De Derramamentos Ambientais	483845	UND	10	R$ 541,90	R$ 5.419,00
190	Placa sinalizadora material: pvc - cloreto de polivinila , tipo: indicativa , formato: retangular , largura: 15 cm, cor: verde , normas técnicas: nbr 13434-2/04 , características adicionais: conforme modelo do órgão, fixação dupla face , comprimento: 30 cm, espessura: 2 m	405980	UND	30	R$ 5,00	R$ 150,00
91	Placa sinalizadora material: pvc - cloreto de polivinila , tipo: indicativa , formato: retangular , largura: 15 cm, cor: verde , normas técnicas: nbr 13434-2/04 , características adicionais:	405980	UND	25	R$ 5,00	R$ 125,00

	conforme modelo do órgão, fixação dupla face , comprimento: 30 cm, espessura: 2 m					
92	Placa sinalizadora material: pvc - cloreto de polivinila , tipo: indicativa , formato: retangular , largura: 15 cm, cor: verde , normas técnicas: nbr 13434-2/04 , características adicionais: conforme modelo do órgão, fixação dupla face , comprimento: 30 cm, espessura: 2 m	405980	UND	25	R$ 5,00	R$ 125,00
193	Placa sinalizadora material: pvc - cloreto de polivinila , tipo: indicativa , formato: retangular , largura: 15 cm, cor: verde , normas técnicas: nbr 13434-2/04 , características adicionais: conforme modelo do órgão, fixação dupla face , comprimento: 30 cm, espessura: 2 m.	405980	UND	25	R$ 5,00	R$ 125,00
94	Placa pvc formato: retangular , comprimento: 25 cm, largura: 15 cm, espessura: 3 mm, cor: branco , características adicionais: com impressão colorida	446515	UND	25	R$ 10,80	R$ 270,00
95	Placa sinalizadora material: pvc - cloreto de polivinila , tipo: indicativa , formato: quadrado , largura: 25 cm, cor: vermelha , normas técnicas: nbr 13434-2/04 , características adicionais: conforme modelo do órgão, fixação dupla face , comprimento: 25 cm, espessura: 2 m	405987	UND	15	R$ 11,72	R$ 175,80
96	Capa chuva material: pvc laminado entrelalaçado , tipo uso: industrial , cor: amarela , características adicionais: capuz, botões metálicos, faixas reflexivas, mangas	286883	UND	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00
97	Boia salva - vida classe: iii , cor: laranja munsell , diâmetro externo: 650 mm , diâmetro interno: 200 mm	339351	UND	10	R$ 189,15	R$ 1.891,50
98	Colete salva-vidas tipo: 3 , capacidade: 110 kg, características adicionais: com apito , tamanho: gg	399325	UND	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00

99	Capacete segurança material: polietileno alta densidade, características adicionais: aba frontal /protetor auditivo e facial/tipo ii	441220	UND	130	R$ 99,49	R$ 12.933,70
					TOTAL	**R$ 855.269,63**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Caso haja divergência na descrição do item entre o sistema e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do item que consta no Termo de Referência, inclusive para emissão de nota de empenho e cadastro de proposta. O licitante deverá levar em consideração a descrição do item prevista neste Termo de Referência no momento da elaboração da proposta

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme detalhamento a seguir:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade e Cadastro Técnico Federal

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, serão utilizados os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, os quais se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, cujo intuito é minimizar, não só eventuais impactos ambientais, mas também, promover o uso racional de recursos naturais. Ademais, os produtos ofertados pelos licitantes deverão atender, sempre que possível, aos seguintes requisitos de sustentabilidade:

4.1.1. os itens ofertados deverão conter, sempre que tecnicamente viável e desde que não seja comprometida a sua eficácia e a segurança dos usuários, percentual de material reciclável ou ser compostos por materiais biodegradáveis;

4.1.2. deverão ser priorizados produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a frequência de substituição e, consequentemente, a geração de resíduos;

4.1.3. as embalagens deverão ser reduzidas ao mínimo necessário e, preferencialmente, fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, devendo o fornecedor adotar práticas para redução da utilização de plásticos ou materiais não biodegradáveis;

4.1.4. O atendimento a estes critérios deverá ser comprovado documentalmente quando da entrega do objeto, por meio de certificados, fichas técnicas, declarações do fabricante ou outros documentos equivalentes.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há indicação de marca(s), conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Diante das conclusões extraídas dos Estudos Técnicos Preliminares, não há vedação de contratação de marca ou produto em específico.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Na presente contratação não há exigência de carta de solidariedade, conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.7. Na presente contratação não há reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares. Entretanto, se aplicará o Inciso I, do artigo 48 da LC nº 123/2006, no qual estabelece processo licitatório exclusivo às microempresas e empresas de pequeno porte nos itens com valor até 80.000,00 (oitenta mil reais).

Margem de Preferência:

4.8. Na presente contratação não será aplicada Margem de preferência, conforme as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, dependendo da modalidade de empenho e ordem de fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada Átila Taborda, S/N - km 5+200 - José Otávio, Bagé - RS, 96405-010, de segunda-feira a quinta-feira das 08:00 horas às 17:30 horas e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas (exceto feriados).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória para as infrações descrias no item "d",de injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

*7.2.4.3. .*Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” de e a 30% (trinta por cento) h 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.2.4.4. Compensatória para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.2.4.5. Compensatória para a infração descrita acima na alínea "b", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 0,5% do valor do contrato licitado ou celebrado com (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de, a contar da data do recebimento da 10 (dez) comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referênciae na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5.o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, a depender da modalidade da nota de empenho e ordem de fornecimento.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos itens arrematados.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31. Os Atestados poderão conter itens semelhantes ao ofertado, ou seja, de mesma linha básica de produção e/ou fornecimento.

9.32. O posicionamento aqui explanado encontra guarida no art. 67, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e na Súmula TCU n.º 263, a estatuírem a regra de que a experiência da licitante se dá em face de serviços similares ou de características semelhantes.

9.33. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.34.O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, tais como catálogos, folhetos ou notas fiscais.

Disposições gerais sobre habilitação

9.35. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.49. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ **855.269,63**. (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na [**tabela contida no item 1.1 acima**]

10.2. O valor de referência para aplicação do menor preço corresponde ao valor estimado total da contratação, fixado em R$ **855.269,63**, que servirá exclusivamente como base para cálculo do desconto ofertado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, por conta de que os recursos são oriundos dos planos de trabalhado de obras conveniadas que o 1º Batalhão Ferroviário possui, atualmente os planos são, B3CVOBCBAGE (Operação Bagé

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apos

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Lages-SC, 22 de fevereiro de 2026.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

SAMUEL DA SILVA SANTOS – 3º SGT

Técnico em segurança do trabalho do 1º B Fv

FRANKLIN WALLACE DOS SANTOS – CAP

Chefe da 4ª Seção do 1º B Fv

VICENTE DA SILVA COSTA – TC
Ordenador de Despesas do 1º B Fv

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 dias.[A5]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9] ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SAMUEL DA SILVA SANTOS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 17:16:50.